

 <p>FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL</p>	<p>RELATÓRIO DE AUDITORIA</p>	<p>ORIGEM: AUDITORIA INTERNA</p>
		<p>DATA: 17/03/2022</p>

RESERVADO

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

TIPO DE AUDITORIA: **ATIVIDADE DE ASSESSORAMENTO**

Nº DE ORDEM PAINT: **10**

RELATÓRIO Nº: **05/2021**

PROCESSO Nº: **01430.000179/2018-35**

EXERCÍCIO: **2021**

1. INTRODUÇÃO / ESCOPO

O presente trabalho está previsto no Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT de 2021, em seu item nº 10, referente ao monitoramento do cumprimento de medidas para tratamento em relação aos riscos de furtos/extravios e roubos, sendo realizado de forma remota, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021, em concomitância com outras atividades da Auditoria Interna, e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal. Não houve restrição imposta aos exames a ser registrada.

1.1 Unidade auditada

- CGPA-Coordenação Geral de Planejamento e Administração;
- CCSL-Centro de Coleções e Serviços aos Leitores;
- CPP-Centro de Processamento e Preservação; e
- CCD-Centro de Cooperação e Difusão.

1.2 Descrição do Planejamento adotado e base legal

O trabalho foi planejado de modo a verificar os controles internos implementados e em andamento relacionados a riscos de furto/roubo/extravios, a partir de recomendações da Auditoria Interna, entre as quais:

- CGPA: elaboração do Plano de Segurança Orgânica; -implantação do Circuito CFTV; ampliação do quantitativo de câmeras de Vigilância; - recadastramento de usuários; - estratégia de comunicação das regras e procedimentos ao usuário, melhorando a cultura de segurança; -

 <p>FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL</p>	<p>RELATÓRIO DE AUDITORIA</p>	<p>ORIGEM: AUDITORIA INTERNA</p>
		<p>DATA: 17/03/2022</p>

RESERVADO

Rotinas e equipamentos da Rua México, - controle de acesso de pessoas e de chaves mais eficiente; - atualização e distribuição dos telefones úteis da FBN entre os acervos e no restante da casa; - controle de presença dos vigilantes nos finais de semana e feriados.

- CCSL: - apresentação de projeto para inventário dos acervos especiais, e cronograma de tombamento de itens; - reformulação dos canais da Ouvidoria e sítio da FBN;
- CPP: - apresentação de projeto de ampliação da digitalização do acervo.

2. RESULTADOS DOS TRABALHOS

Apresentamos por meio de tópicos vinculados aos principais assuntos, os pontos críticos e as medidas adotadas pelos gestores de forma a aprimorar os controles internos:

2.1 Ausência de Plano de Segurança Orgânica. Fragilidades nos Controles Internos de Segurança. Ausência de Implementação de Recomendações da Auditoria Interna e de Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas da União.

O Plano de Segurança Orgânica (PSO) foi recomendado no Relatório de Auditoria Interna (RAI) nº 02/2018, de 09/11/2018, como também determinado pelo Tribunal de Contas da União, por meio do item 9.2.1.1 do Acórdão nº 1439/2021/TCU-Plenário, estando relatado também no RAI nº 04/2021. O cumprimento desta determinação estão sob a responsabilidade da Presidência, da Diretoria Executiva e da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração, conforme definido pelo TCU. Torna-se imperioso que o Plano de Segurança Orgânica voltado à Segurança de Áreas e Instalações aborde com bastante cuidado o tratamento aos riscos de furto/roubo/extravios.

As recomendações que constam também no Acórdão nº 1439/2021/TCU-Plenário já nos indicam algumas medidas:

“9.3. recomendar à Fundação Biblioteca Nacional (FBN), com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno/TCU, que:

9.3.1. avalie a inclusão de câmeras para monitoramento por Circuito Fechado de Televisão (CFTV) nos locais onde se mostre relevante, com especial atenção a pontos cegos de vigilância;

 <p>FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL</p>	<p>RELATÓRIO DE AUDITORIA</p>	<p>ORIGEM: AUDITORIA INTERNA</p>
		<p>DATA: 17/03/2022</p>

RESERVADO

9.3.2. avalie colocar uma repetidora da câmera do CFTV de cada acervo para a recepção do próprio acervo, via computador;

9.3.3. realize recadastramento de usuários que dispõem da credencial de leitor;

9.3.4. reformule as rotinas e os equipamentos da recepção da Rua México (prédio sede da FBN, na cidade do Rio de Janeiro), de modo a tornar o controle de acesso de pessoas e de chaves mais eficiente;”

De uma forma geral, no que tange aos itens 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.4, a FBN enviou o Ofício nº 137/2021/PRESI/FBN, de 22/10/2021, com as seguintes respostas da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração:

- Item 9.3.1:

“O material técnico produzido pela FGV, com a inclusão da disciplina de CFTV aprovado pelo IPHAN, deverá ser objeto de projeto executivo específico.

A FBN instaurou o processo 01430.000263/2021-54, em fase interna de licitação, para fins de fornecimento e instalação de 16 (dezesseis) câmeras na Divisão de Iconografia, em acréscimo às já existentes.

A FBN possui em andamento o contrato de manutenção preventiva e corretiva do sistema de CFTV do Prédio Sede.”

- Item 9.3.2:

“A Coordenação-Geral de Planejamento e Administração, no momento, não dispõe de recursos orçamentários, assim como, de condições técnicas/operacionais, a cargo do Núcleo de TI, para viabilizar o pleno atendimento desta recomendação.

Contudo, após o restabelecimento das atividades presenciais na entidade, evidaremos todos os esforços para sua implementação.”

- Item 9.3.4:

“Essa matéria vinha sendo discutida entre a Coordenação-Geral de Planejamento e Administração e o Núcleo de Arquitetura, entretanto, devido às questões de Pandemia, com necessidade de trabalho remoto dos servidores e, notadamente, ausência de recursos orçamentários para tanto, esta deliberação encontra-se suspensa até o momento do retorno às atividades presenciais no órgão. Nesse sentido, solicitamos a dilação do prazo para atendimento desta recomendação.”

 <p>FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL</p>	<p>RELATÓRIO DE AUDITORIA</p>	<p>ORIGEM: AUDITORIA INTERNA</p>
		<p>DATA: 17/03/2022</p>

RESERVADO

Quanto ao item 9.3.3, a FBN enviou o OFÍCIO Nº 060/2020/PRESI/FBN, de 04/09/2020, com a seguinte informação:

Item 9.3.3

“ 46.9.15 realize um recadastramento de usuários que dispõe da credencial de leitor; A FBN dispõe de cadastro de usuários. Entretanto esse cadastro deverá ser atualizado, estando em pauta a formatação de um novo sistema eletrônico para controle de acesso.”

A Coordenação-Geral de Planejamento e Administração ainda não instalou o circuito CFTV nas unidades prediais (Anexo, Casa da Leitura, Teleporto, Escritório de Direitos Autorais) da Fundação Biblioteca Nacional, que representa uma das principais medidas para tratamento do risco de furto, roubo e extravio, considerando em especial o histórico de ocorrências já acontecidas em suas unidades prediais. A ausência contumaz de providências urgentes para aprimoramento desses controles internos acaba por tornar mais frágil e vulnerável a segurança das unidades prediais, propiciando ambiente favorável e fácil para o desaparecimento dos bens, o que vem sendo alertado pelo Auditor-Chefe nas reuniões de Diretoria Colegiada, ainda mais, neste período de pandemia, em que a casa esteve esvaziada, expondo a riscos diversos ao patrimônio cultural, acervo, informações sensíveis, como exemplo, dos direitos autorais, bens móveis, além da integridade dos servidores, funcionários terceirizados, colaboradores, usuários, público visitante, etc. O contrato não prevê segurança/vigilância armada, sendo que o ambiente externo no entorno das unidades prediais constituem locais de alta periculosidade, mais propensos à ação de agentes criminosos.

Conforme já apontado na Nota de Auditoria nº 02/2020, de 22/09/2020, a própria entrada da Casa da Leitura apresenta vulnerabilidade a invasão predial, que continua com baixa altura do muro, vazado, o qual permite fácil visualização do interior, sendo a sua localização próxima à Comunidade Pereira da Silva, Laranjeiras. Em visita realizada em 18/08/2021, foi constatado que ainda não foi instalado, na Casa da Leitura, Sistema de Circuito CFTV e nenhuma câmera de vigilância, seja na parte externa ou interna do prédio, sendo que na região há uma comunidade (Morro Pereira da Silva, conhecida como Pereirão). Esse dispositivo contribuiria para detecção de riscos de invasão, furto, roubo, incêndio, e, no caso em que há público infantil que freqüenta, ajuda a monitorar a movimentação e presença das crianças nos locais.

 <p>FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL</p>	<p>RELATÓRIO DE AUDITORIA</p>	<p>ORIGEM: AUDITORIA INTERNA</p>
		<p>DATA: 17/03/2022</p>

RESERVADO

O prédio Anexo foi visitado junto com os servidores da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), sendo identificadas também fragilidades que serão objeto de relatório da ABIN, em questões a serem aprimoradas pela instituição e que subsidiarão a elaboração do Plano de Segurança Orgânica. Durante a visita em 13/12/2021, foi constatado também que ainda não foi instalado Sistema de Circuito CFTV e câmeras de vigilância, seja na parte interna como externa. Na parte externa ao prédio, foi verificada que parte da calçada que tangencia a via binária estava danificada, indicando que possíveis novas ações podem ameaçar a segurança local.

O custo benefício de sua instalação, ainda mais com o cenário de restrições orçamentárias, seria um recurso importante, não apenas para evitar ou detectar riscos como furtos, roubos, invasões prediais, como contribuiria para detectar com muito mais tempestividade casos de princípio de incêndio, seu foco, e com isso a atuação com mais rapidez no seu combate.

Mesmo no prédio Sede, no qual conta com Sistema CFTV, revisões periódicas para aprimoramentos dos controles internos já foram recomendadas para a Coordenação-Geral de Planejamento e Administração, de modo que fossem apresentados relatórios, contendo um levantamento, a partir de estudo técnico, informando todos os pontos cegos no prédio sede, para fins de adequada instalação de novas câmeras de vigilância, além de informações sobre as condições de funcionamento do sistema CFTV e de cada câmera de vigilância, além da visibilidade, backup, e das condições de manutenção preventiva e corretiva. O prédio sede possui alguns espaços de fácil invasão e penetração para o interior de suas instalações, e que permitiriam acesso a locais estratégicos, em áreas sensíveis e sigilosas, o que é agravado pela falta de câmeras externas (ex: jardins), fato já ocorrido. A própria característica do portão do estacionamento e o ambiente perigoso no entorno, em especial no período noturno, remete à vulnerabilidade que a instituição está exposta, constituindo um local que merece uma revisão dos controles internos, de modo a impedir e negar o acesso à unidade predial.

No caso do prédio do Teleporto, a ausência de sistema CFTV e câmeras de vigilância é prejudicial aos controles internos, cabendo destacar, no âmbito do Escritório de Direitos Autorais, o recente processo de Sindicância Investigativa instaurado por meio da Portaria nº 139, de 23/12/2020, publicada no Diário Oficial da União, em 05/01/2021, para apurar fatos relacionados a desaparecimento de documentos e bens públicos, e, com a conclusão do Relatório Final da

 <p>FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL</p>	<p>RELATÓRIO DE AUDITORIA</p>	<p>ORIGEM: AUDITORIA INTERNA</p>
		<p>DATA: 17/03/2022</p>

RESERVADO

Comissão de Sindicância Investigativa, o Presidente da FBN decidiu pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar relativo ao caso.

No caso específico da Divisão de Iconografia, que representa uma área sensível, localizado no prédio sede, o controle carece de aprimoramentos urgentes, em especial com ampla cobertura de câmeras de vigilância, o que se espera a partir das medidas que sucederem a partir do processo FBN nº 01430.000263/2021-54 que foi instaurado.

De uma forma abrangente, espera-se, quando da elaboração do Plano de Segurança Orgânica, que também os controles internos sejam revistos, tais como: a estratégia de comunicação das regras e procedimentos ao usuário, melhorando a cultura de segurança; rotinas e equipamentos da Rua México; - atualização e distribuição dos telefones úteis da FBN entre os acervos e no restante da casa; - controle de acesso de pessoas e de chaves mais eficiente; recadastramento de usuários; controle de presença dos vigilantes nos finais de semana e feriados, entre outros, de forma que sejam implementadas e aprimoradas as linhas de defesa, e que haja uma harmonia das propostas dos projetos, garantindo a sua efetividade e economicidade: - sistema de detecção de perímetro;- sistemas de sensoriamento remoto;- sistemas de comunicação individual e coletiva;- sistemas de controle de acesso; - sistemas de CFTV;- sistemas de trancamento;- sistemas de iluminação; - sistemas de alarme. O controle de acessos nas unidades prediais carece de aprimoramentos, e constitui uma meta que merece muita atenção para o sucesso do planejamento e implementação do PSO.

É necessário que haja um Plano de Ação para que o Comitê de Governança, Riscos e Controles possa acompanhar a evolução das medidas em curso pela CGPA, com produtos, metas e prazos, inclusive com informações mais detalhadas sobre: as medidas para controle atualmente existentes em cada unidade predial, e os levantamentos realizados para seu aprimoramento; os recursos técnicos e operacionais envolvidos; a estimativa dos recursos orçamentários necessários para cada aprimorar o controle de cada unidade predial. Com a retomada do trabalho presencial no exercício de 2022, espera-se que o assunto esteja previsto nas pautas das reuniões do referido Comitê.

	FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA
			DATA: 17/03/2022

RESERVADO

2.2 Medidas para o tombamento e inventário do Acervo

Foram feitas as seguintes recomendações para o Centro de Coleções de Serviços aos Leitores, relacionados à Segurança do Acervo:

a) TOMBAMENTO

- Recomendação nº 10 do RAI nº 02/2018 – (ID 836813):

“Que a CCSL apresente um cronograma de tarefas e recursos a médio prazo, a ser submetido a Presidência da casa, e que dê conta do tombamento dos itens apontados.”

Em 19/08/2020 foi apresentada a seguinte resposta pelo CCSL:

“Em atendimento à Recomendação nº 10 do RAI 02/2018 apresentamos estudo para tombamento das peças ainda sem registro patrimonial no acervo da Fundação Biblioteca Nacional, ressalvando que a análise foi baseada em estimativas, visto que o número preciso de peças sem registro só poderá ser conhecido após inventário da totalidade do acervo.

Assim sendo, a proposta baseia-se em um período de dois anos de trabalho, que poderá ser estendido, caso necessário.”

Em 29/07/2021 foi apresentado pedido de prorrogação para atendimento da recomendação pelo CCSL, com as seguintes considerações:

“Tendo em vista a permanência do trabalho remoto em virtude da pandemia de Covid-19, não foi ainda possível o início de atividades relacionadas ao inventário e/ou tombamento de peças do acervo, uma vez que trata-se de procedimento eminentemente presencial.”

b) INVENTÁRIO

- Recomendação nº 20 do RAI nº 02/2018 – (ID 837222)

“Que a CCSL avalie a possibilidade de construir um projeto de médio prazo para inventário dos acervos especiais, com metas, prazos e recursos necessários, submetendo-o a Presidência da casa.”

Em 19/08/2020 foi apresentada a seguinte resposta pelo CCSL:

“Em atendimento à recomendação nº 20 do RAI 02/2018, a equipe CCSL/CAE redigiu projeto para inventariar os acervos especiais, resguardando as características de cada um desses acervos, suas dimensões e complexidades. O tempo estimado varia de acordo com essas características, e a proposta de inventário é encaminhada por área. O ideal é que as Seções estejam fechadas para sua realização, por questões de segurança, visto que é um momento de grande trânsito e manuseio de acervos. Cientes das implicações de suspender o atendimento ao

 <p>FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL</p>	<p>RELATÓRIO DE AUDITORIA</p>	<p>ORIGEM: AUDITORIA INTERNA</p>
		<p>DATA: 17/03/2022</p>

RESERVADO

público, em algumas áreas é possível pensar a execução do inventário por etapas, pressupondo o funcionamento parcial das seções. Em outras, tendo em vista as questões de segurança impostas pelas características documentais, a possibilidade de inventariar “partes” da coleção enquanto outras estariam em “uso” pelos pesquisadores apresenta-se com pouca probabilidade de aplicação.”

Em 19/02/2021 foi apresentada a seguinte resposta pelo CCSL:

“Texto da Última Manifestação:

Conforme recomendação da Auditoria Interna em 08 de setembro de 2020, encaminhamos o projeto para apreciação da Diretoria Executiva e Presidência, conforme e-mail em anexo. Registrarmos que embora em pauta como uma das grandes prioridades institucionais na área de segurança de acervos, não há, nesse momento, recursos necessários para implementação da ação.”

Tendo em vista o retorno ao trabalho presencial, e dada a importância que o tombamento e inventário representam para a FBN, o assunto merece ser retomado e priorizado no exercício de 2022, e contar com o apoio da Diretoria Executiva e Presidência da FBN, até por representar uma significativa medida para a segurança dos acervos, tendo benefícios para a instituição, e que inclui a atualização dos dados e a migração ou inclusão das informações no sistema informatizado, e considerada a massa passiva existente na casa, sem qualquer identificação, permitirá relacionar, com mais precisão, a quantidade de volumes existentes no acervo, e proceder ao respectivo tratamento (tombamento, carimbo, catalogação, etc). Além de tudo, ajuda a obter um diagnóstico das condições de preservação das obras, identificando possíveis danos, extravios, etc, e restaurar, quando necessário, ou higienizar as peças, daí constituir um procedimento de segurança e salvaguarda dos acervos. Contribui também para buscar otimizar o espaço e levantar as necessidades, como novos mobiliários. Ressaltamos que o histórico de ocorrência de furtos por si já exige uma resposta pela Alta Administração, de modo que o projeto seja contemplado como prioridade na distribuição e alocação dos recursos orçamentários ou extra orçamentários. A realização do inventário é de extrema importância no que tange à reformulação dos canais da Ouvidoria e sítio da FBN, para atualização da Base de Obras Desaparecidas, de tal forma que as informações sejam verificadas com cuidado antes de divulgadas ou incorporadas em outras plataformas ou bases de dados sobre o assunto.

A proposta de inventário apresentada pelo CCSL abrangeu a Coordenação de Acervo Especial, e contou com a participação da Coordenadora-Geral do Centro de Coleções e Serviços aos Leitores, além da Coordenação de Acervo Especial, e titulares também da Seção de Iconografia, Seção de Música e Arquivo Sonoro, Seção de Manuscritos, Seção de Cartografia,

 <p>FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL</p>	<p>RELATÓRIO DE AUDITORIA</p>	<p>ORIGEM: AUDITORIA INTERNA</p>
		<p>DATA: 17/03/2022</p>

RESERVADO

Plano Nacional de Recuperação de Obras Raras-PLANOR, Seção de Obras Raras. As demais áreas de acervo seriam contempladas em projetos específicos. Conforme o projeto apresentado, há necessidade de reforço da capacidade operacional do CCSL, e, pela proposta, sua realização seria em duplas, havendo a necessidade da contratação de pessoal para tal fim, de preferência com formação em Biblioteconomia, e, que seriam acompanhados por um servidor ou terceirizado da casa.

O projeto para o inventário apresenta as seguintes informações:

Projeto de inventário CCSL – Recomendação nº 20 do RAI nº 02/2018

Seção	Acervo Estimado	Equipe da Área	Pessoal a ser contratado	Prazo estimado
Cartografia	40.550 mapas + 6.000 atlas	6 (4 servidores + 2 terceirizados)	6	50 meses
Iconografia	250.000 peças	11 (10 servidores + 1 terceirizado)	10	24 meses
Manuscritos	160.296 peças	8 servidores	8	67 meses
Música e Arquivo Sonoro	250.000 títulos / 450.000 peças	6 (5 servidores + 1 terceirizado)	6	24 meses
Obras Raras	50.000 obras + 9.500 títulos de periódicos	7 (4 servidores + 3 terceirizados)	7	24 meses
PLANOR	400 obras	3 (2 servidores + 1 terceirizado)	3	3 meses

Fonte: Projeto de inventário constante no sistema e-Aud <https://eaud.cgu.gov.br/auth/tarefa/837222>

De todo exposto, entendemos que o CCSL e equipe atenderam as recomendações da Auditoria Interna, no que tange à apresentação dos projetos para o tombamento e para o inventário, cujos prazos de implementação poderão ser revistos a qualquer tempo conforme sua disponibilidade e capacidade operacional, e entendemos que para o seu sucesso, será importante que a Direção consiga o apoio para a realização do projeto, inclusive, se for o caso, submetendo-o à Secretaria Especial de Cultura e ao Ministério Supervisor.

2.3 Projeto de ampliação da digitalização do acervo.

A Fundação Biblioteca Nacional, em cumprimento ao item 9.2.1.2 do ACÓRDÃO Nº 1439/2021 - TCU – Plenário, enviou o Ofício nº 137/2021/PRESI/FBN, de 22/10/2021, encaminhando o plano de ação para digitalização de seu acervo de obras raras ou de elevado valor histórico contemplando o período de dois anos, e também havia enviado a Nota Técnica elaborada pelo Centro de Coleções e Serviço aos Leitores (CCSL) e pelo Centro de

 <p>FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL</p>	<p>RELATÓRIO DE AUDITORIA</p>	<p>ORIGEM: AUDITORIA INTERNA</p>
		<p>DATA: 17/03/2022</p>

RESERVADO

Processamento e Preservação (CPP) da FBN, por meio do anexo 6 ao Ofício nº 077/2021/PRESI/FBN.

“(...)”

9.2.1.2. plano de ação para digitalização de seu acervo de obras raras ou de elevado valor histórico, no prazo máximo de 2 (dois) anos, e permanência do esforço de digitalização de todo seu acervo, a partir de então, contendo, nos termos da Resolução/TCU 315/2020, art. 7º, § 3º, inciso I e § 4º, no mínimo, as ações a serem tomadas e os prazos para implementação, (...)”

Para o cumprimento do item 9.2.1.2, foi atribuída responsabilidade, pelo TCU, ao Presidente, à Diretora-Executiva, à Coordenadora-Geral de Planejamento e Administração, e à Coordenadora-Geral do Centro de Processamento e Preservação da FBN.

O Plano de Metas de Digitalização do Acervo da Fundação Biblioteca Nacional foi aprovado em 28/07/2021, na 4ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da FBN. Para cumprimento do item 9.2.1.2, a digitalização para as obras raras existentes no acervo da Biblioteca Nacional seguirá de século a século, a partir do século XI (data da obra mais antiga) até o século XV, abrangendo a totalidade dos documentos disponíveis (incunábulos, manuscritos, livros, gravuras etc.), contemplando as obras de cofre, sob a custódia das curadorias de acervo especial e, a partir de então, dando continuidade ao projeto com a digitalização dos livros produzidos no século XVI, e assim por diante, adotando o critério cronológico.

Para a implementação do Plano de digitalização desses acervos raríssimos, toda a atenção é voltada ao gerenciamento dos riscos, de modo que assegure o manuseio adequado, deslocamento com procedimentos de segurança patrimonial, o acompanhamento de técnicos das áreas de guarda, da equipe de vigilância, cumprimento dos protocolos de preservação para cada peça, incluindo diagnóstico do estado de conservação e as medidas a serem adotadas quanto a higienização, restauração, recondicionamento especial, entre outros.

 <p>FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL</p>	<p>RELATÓRIO DE AUDITORIA</p>	<p>ORIGEM: AUDITORIA INTERNA</p>
		<p>DATA: 17/03/2022</p>

RESERVADO

Plano de digitalização - item 9.2.1.2 do ACÓRDÃO Nº 1439/2021 - TCU – Plenário

Obras/século	Item/Tipologia	Período de Execução: 24 meses (2022 – 2023)			
		1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre
Obras do século XI	1 (manuscrito)	1	-	-	-
Obras do século XI	-	-	-	-	-
Obras do século XI	1 (manuscrito)	1			
Obras do século IV	1 (manuscrito)	1			
Obras do século XV	260 (1 cartográfico + 9 iconográficos + 32 manuscritos + 218 (obras raras))	62	66	66	66
Obras do século XVI	Cerca de 2.500 obras	Embora as obras do século XVI não sejam objeto do presente Plano de ação, fazem parte de uma perspectiva de ação continuada ao término da digitalização do acervo pactuado.			

Fonte: Anexo VII ao Ofício nº 137/2021/PRESI/FBN, de 22/10/2021 - Plano de Ação para digitalização de obras raras em 2 anos

A medida constitui uma importante iniciativa, pois permitirá a instituição ter cópias de segurança (backups) de seu acervo, mitigando riscos: - perda irreversível de um número limitado de documentos ou de parte deles, obras ou outros itens do patrimônio móvel da BN, mais provavelmente itens de pequeno porte, e de valor variável, em decorrência de furto; - ataques cibernéticos; Pichações, rasgos, deformações, alterações estéticas, etc. em um número limitado de documentos ou outros elementos do patrimônio da Biblioteca, em decorrência de atos de vandalismo; extravios, etc.

De todo exposto, enquanto aguardamos a análise do Tribunal de Contas da União em relação ao item 9.2.1.2, é conveniente e oportuno que o referido Plano possa ser acompanhado trimestralmente por Comitê Interno de Governança da FBN, inclusive ser divulgado no sítio institucional, as metas alcançadas trimestralmente, na medida em que for avançando no processo de digitalização ao longo do cronograma previsto.

CONCLUSÃO

Dessa forma, a Alta Administração, em especial a Presidência, Diretoria Executiva e Coordenação Geral de Planejamento e Administração precisam envidar esforços para elaborar o Plano de Segurança Orgânica da FBN, assim como apoiar o Centro de Coleções e Serviços aos Leitores quanto ao cronograma do tombamento e Projeto de Inventário do Acervo, e da mesma

 <p>FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL</p>	<p>RELATÓRIO DE AUDITORIA</p>	<p>ORIGEM: AUDITORIA INTERNA</p>
		<p>DATA: 17/03/2022</p>

RESERVADO

forma, o Centro de Processamento e Preservação, quanto ao Plano de Digitalização das obras raras. Mantemos a recomendações do Relatório de Auditoria Interna (RAI) nº 02/2018 relacionados à gestão e gerenciamento de riscos de roubo/furtos/extravios, e as recomendações nº 04, 07, 08, 09 da Nota de Auditoria nº 02/2020, a seguir:

***RECOMENDAÇÃO 04:** Que a CGPA instale, com urgência, câmeras de vigilância CFTV, para monitorar o Prédio Anexo, Casa da Leitura, e de todas as unidades prediais que ainda não contemplem este tipo de dispositivo de segurança, em locais que permitam a maior visibilidade, ângulo, backup, em locais estratégicos e de ampla cobertura, e a partir de um estudo técnico, inclusive tendo como subsídios de relatórios da própria empresa terceirizada, com mapeamento por setores, andares, para aprimorar o controle contra riscos de furtos.*

***RECOMENDAÇÃO 07:** Que a CGPA apresente a elaboração de um projeto para as obras de recuperação da fachada e do interior da Casa da Leitura de Laranjeiras, além de rever o muro de entrada de acesso ao prédio.*

***RECOMENDAÇÃO 08:** Que a CGPA apresente um relatório, em quinze dias, contendo um levantamento, a partir de estudo técnico, informando todos os pontos cegos no prédio sede, para fins de adequada instalação de novas câmeras de vigilância, além de informações sobre as condições de funcionamento do sistema CFTV e de cada câmera de vigilância, além da visibilidade, e backup.*

***RECOMENDAÇÃO 09:** Que a CGPA instale, com urgência, novas câmeras de vigilância CFTV para monitorar o Prédio Sede, nos setores mais vulneráveis e críticos, sejam nas partes externas como internas do prédio, a partir das informações dos pontos cegos.*

Rio de janeiro, 17 de março de 2022.


GLÁUCIO CAVALCANTI TAK-MING
Auditor-Chefe